

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FORMAÇÃO AVANÇADA DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS INDIVIDUAIS 2008

Nos termos do Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos, tendo em conta a aplicação do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de Agosto, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) abre concurso para financiamento de bolsas individuais dos seguintes tipos:

Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)

Estas bolsas destinam-se a doutorados, de preferência há menos de cinco anos, para a realização de trabalhos avançados de investigação em instituições científicas portuguesas ou estrangeiras de reconhecida idoneidade.

Bolsas de Doutoramento (BD)

Estas bolsas destinam-se a licenciados, mestres ou detentores de outro grau académico, que sejam aceites para doutoramento em universidades portuguesas ou estrangeiras.

FINANCIAMENTO

As bolsas serão financiadas pelo [Programa Operacional Potencial Humano](#) do [QREN Portugal 2007-2013](#) e por verbas do Orçamento de Estado do MCTES.

PERÍODO DO CONCURSO

O concurso está aberto entre 12 de Maio e 15 de Setembro e terá dois ciclos de avaliação.

No primeiro ciclo serão avaliadas todas as candidaturas lacradas até às 17 horas, hora de Lisboa, do dia **16 de Junho de 2008**. No segundo ciclo serão avaliadas todas as candidaturas lacradas entre o prazo anterior e as 17 horas, hora de Lisboa, do dia **15 de Setembro de 2008**.

A próxima edição do Concurso de Bolsas Individuais decorrerá em idêntico período de 2009.

CANDIDATURAS

As candidaturas individuais devem ser submetidas electronicamente, utilizando o formulário disponível em:

<http://concursos.fct.mctes.pt/bolsas/>

Não serão aceites candidaturas submetidas por outros meios. Todos os documentos de suporte de candidatura devem ser digitalizados e submetidos através do formulário, de acordo com o [Artigo 19º do Regulamento](#).

Os candidatos a **BPD** que ainda não tenham o grau de Doutor devem dar especial atenção ao [ponto 6 do Artigo 19º do Regulamento](#).

Os candidatos a **BD**, que ainda não tenham o grau académico exigido para este tipo de bolsa, só poderão candidatar-se no primeiro ciclo de avaliação se declararem no formulário que o obterão até 30 de Setembro de 2008; poderão candidatar-se no segundo ciclo de avaliação se declararem que o obterão até 31 de Dezembro de 2008. **No caso de estas previsões não se cumprirem as bolsas não serão concedidas.**

As bolsas aprovadas, cuja avaliação tenha decorrido no primeiro ciclo, poderão ter **início em data não anterior a 1 de Outubro de 2008**; as bolsas aprovadas, cuja avaliação tenha decorrido no segundo ciclo, poderão ter **início em data não anterior a 1 de Janeiro de 2009**.

A este concurso, embora com dois ciclos de avaliação, **só poderá ser apresentada uma única candidatura**, que será avaliada pelo painel da área científica indicada pelo candidato (cada candidato pode apenas candidatar-se a uma única área científica). A submissão de duas candidaturas implica o cancelamento de ambas.

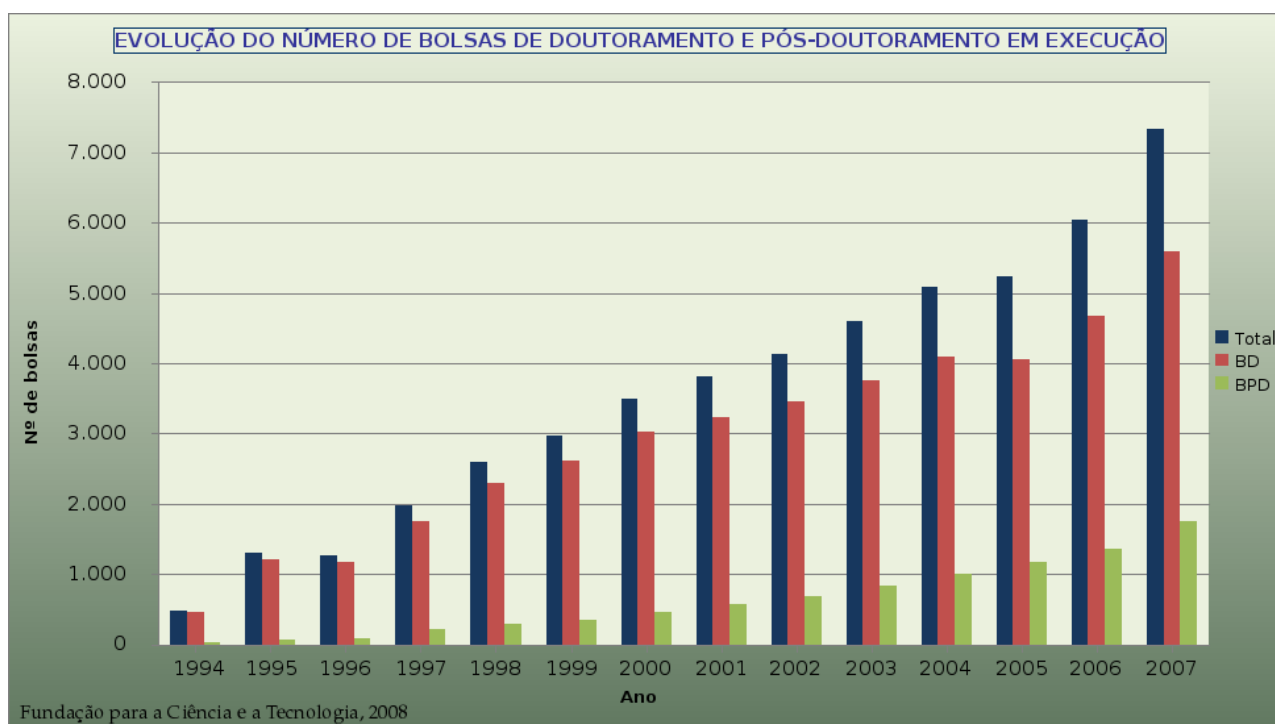
AVALIAÇÃO

Só as candidaturas que forem lacradas pelos candidatos serão avaliadas. A avaliação terá em conta os **méritos do candidato, do plano de trabalho e das condições de acolhimento**. O painel de avaliação de cada domínio científico principal, ao qual será distribuído um guião de avaliação, apreciará as candidaturas correspondentes, ponderando os elementos de apreciação e produzirá uma lista ordenada de candidatos.

REGULAMENTO

O regulamento estará disponível na Internet em

<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/regulamento2008>



Financiamento participado pelo Fundo Social Europeu e por Fundos Nacionais do MCTES

